SÃO PAULO

Quinta-feira, 5 de Março de 1952

Estado de São Paulo (B. U. do E

1000 CONTROL RUARAL

Concurso de Ingresso ao Ensino Primário Típico Rural

A Comissão de Concurso comunica aos candidatos inscritos que é a seguinte a relação dos pontos a que se refere o artigo 5.0, e § único do Decreto-lei 14.553, de 22|2|

1) Processos vegetativos de combate à erosão. (Agricultura Geral)

 Cuidados a observer na instalação de uma horta escolar. (Horticuitura)

 Noção geral sobre adubação e sua influencia sobre a produção agricola..

(Agricultura Geral.)

4) Medidas profiláticas de combate às verminoses que infestam a zona rural.

(Higiene rural).

5) Reconhecimento prático e combate às principais molestias do bicho da sêda. (Sericicultura)

6) Noções praticas sobre a formação da muda florestal. (Silvi cultura)

Cuitula,

7) A enxertia das plantas frutiferas. (Fruticultura).

8) Localização e instalação do aviário escolar (Avicultura) w v

 Descrição dos habitantes da colmeia — rainha, zangões e operárias. (Apicultura).

10) Regras para se fazer a semeadura das plantas hortenses. (Horticultura).

Comunica, outrossim, que a prova escrita de que trata o art. 4.0 do De creto lei 14.553. de 22|2|45, (art. 414 da Consolidação das Leis do Ensino) será realizada no dia 23 do corrente mês (Domingo), às nove horas, no Instituto de Educação "Caetano de Campos", nesta Capital.

A prova escrita constará de duas partes—dissertação e plano de aula — sobre ponto sorteado na hora, dentre os dez pontos acima men-

cionados.

Prova de Identidade — Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta-tinteiro e prova de identidade. Para os que pão possuirem documento próprio poderá servir para o fim em apreço um atestado de autoridade escolar, com a fotografia devidamente rubricada, (2/6/7/8/9)